

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM 18 116 129 0001 25 "CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



DECRETO Nº. 024/2019

"DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, no uso das atribuições previstas no Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

Será realizado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, na Sede do município de Baldim e no distrito de São Vicente as festividades da tradicional festa de Carnaval;

Que a segurança das áreas de realização do evento é prioridade da Administração Municipal;

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado o fechamento das vias de acesso às áreas do evento onde será realizado o Carnaval/2019 de Baldim e São Vicente, de acordo com os projetos respectivos devidamente liberados pelo Corpo de Bombeiros e Policia Militar.
- Art. 2º As áreas constantes dos projetos mencionados no artigo anterior permanecerão fechadas durante toda a realização do evento, permitido o acesso apenas para os moradores, comerciantes e taxistas do local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 26 de fevereiro de 2019.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL INTERINO PUBLICADO

Data <u>96 102 169</u>

Local Qual Ro

Nome:

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35706-000 - Baldim/MG